



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2008

Treze Tílias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	7
A.1.3 - Orçamento Fiscal	7
A.2 - Execução Orçamentária	9
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	9
A.2.2 - Receita	11
A.2.3 - Despesas	16
A.3 - Análise Financeira	20
A.3.1 - Movimentação Financeira	20
A.4 - Análise Patrimonial	22
A.4.1 - Situação Patrimonial	22
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	23
A.4.3 - Variação Patrimonial	25
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	26
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	28
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	28
A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	29
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT).....	33

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	35
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	37
A.6 Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	39
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	40
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º	40
A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.....	41
A.7 - Do Controle Interno.....	45
A.8 - Outras Restrições	47
CONCLUSÃO.....	50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-09/00162708
UNIDADE	Município de Treze Tílias
RESPONSÁVEL	Sr. Rudi Ohlweiler - Prefeito Municipal (Gestão 2005/2008)
INTERESSADO	Sr. Romeu Luiz Rabuski - Prefeito Municipal (Gestão 2009/2012)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2008.
RELATÓRIO N°	2.947 /2009

INTRODUÇÃO

O **Município de Treze Tílias** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC Nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2008 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP-09/00162708**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o Nº 004875, de 10/03/2009, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 12/07/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 31/08/2005, resultando na Lei nº 1534, de 31/08/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 31/08/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 03/10/2007, resultando na Lei nº 1.593/07, de 03/10/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 23/11/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 23/11/2007, resultando na Lei nº 1599, de 23/11/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 9.500.000,00 e fixou a despesa em R\$ 9.500.000,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 16/08/2005, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 01/08/2007, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 31/08/2007, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.599/2007, de 23/11/2007, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.500.000,00, para o exercício em exame.

A dotação 'Reserva de Contingência' NÃO foi orçada.

OBS.: Restrição contemplada no item 8.1.1, deste Relatório.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	9.500.000,00
Ordinários	9.500.000,00
(+) Créditos Adicionais	4.278.156,75
Suplementares	4.278.156,75
(-) Anulações de Créditos	543.919,19
Orçamentários/Suplementares	543.919,19
(=) Créditos Autorizados	13.234.237,56

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	3.410.027,56	79,71
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	543.919,19	12,71
Superávit Financeiro	324.210,00	7,58
T O T A L	4.278.156,75	100,00

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 4.278.156,75**, equivalendo a **45,03%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **100,00%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 543.919,19**, equivalendo a **5,73%** das dotações iniciais do orçamento.

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	9.500.000,00	13.779.185,31	4.279.185,31
DESPESA	13.234.237,56	12.747.035,01	(487.202,55)
Superávit de Execução Orçamentária		1.032.150,30	

Fonte: Balanço Orçamentário

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	10.564.132,96
Das Demais Unidades	3.215.052,35
TOTAL DAS RECEITAS	13.779.185,31
DESPESAS	
Da Prefeitura	7.981.423,44
Das Demais Unidades	4.765.611,57
TOTAL DAS DESPESAS	12.747.035,01
SUPERÁVIT	1.032.150,30

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.032.150,30**, correspondendo a **7,49%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.032.150,30** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de **R\$ 2.582.709,52** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Déficit** de **R\$ 1.550.559,22**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 2.582.709,52**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 10.564.132,96** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 2.329.495,90**), e a Despesa Realizada **R\$ 7.981.423,44**.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 2.582.709,52**, interferiu **Positivamente** no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura está financiando as demais unidades gestoras municipais, mas o orçamento do Município é superavitário.

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	2.582.709,52
DEMAIS UNIDADES	DÉFICIT	1.550.559,22
TOTAL	SUPERÁVIT	1.032.150,30

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.032.150,30** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 2.582.709,52**, sendo **reduzido** face ao desempenho **negativo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Déficit** de **R\$ 1.550.559,22**.

Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado Excluído o Resultado Orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência

Desconsiderando o resultado orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência, o Município passa a ter a seguinte execução orçamentária:

	RECEITA	DESPESA	Resultado
Prefeitura e Demais Unidades	13.779.185,31	12.747.035,01	1.032.150,30
(-) Instituto/Fundo de Previdência	311.784,52	195.430,50	116.354,02
Resultado Ajustado	13.467.400,79	12.551.604,51	915.796,28

O resultado orçamentário consolidado, excluído o Instituto de Previdência, apresentou um **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 915.796,28** representando **6,80 %** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a **0,82** arrecadação mensal (média mensal do exercício).

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.779.185,31**, equivalendo a **145,04%** da receita orçada.

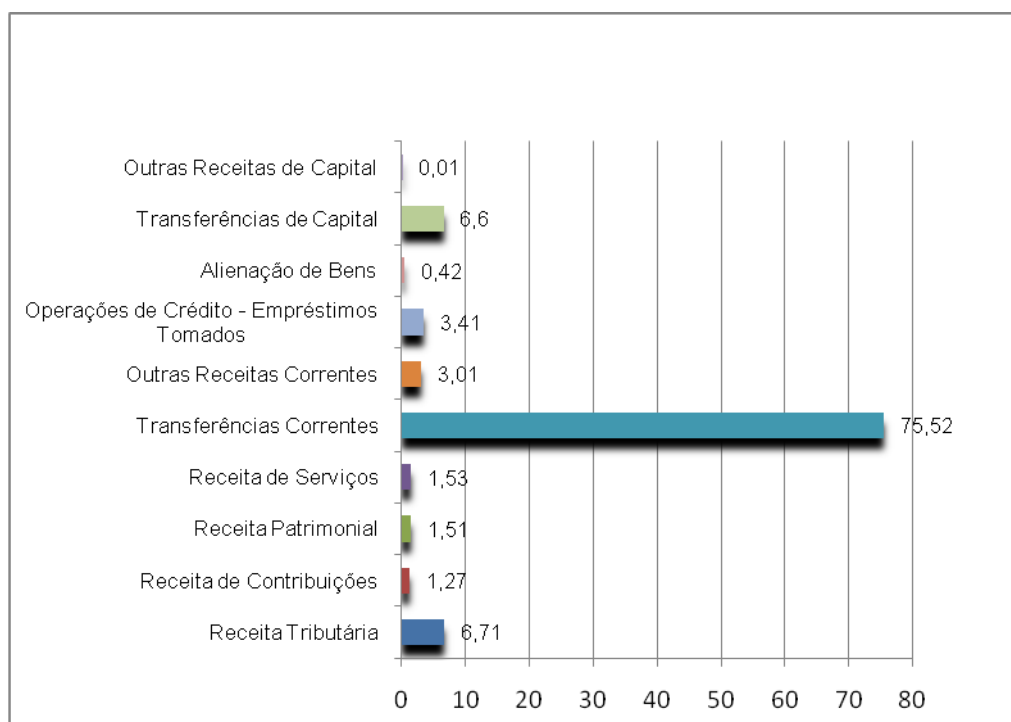
A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	736.981,97	7,88	889.032,35	8,42	924.811,44	6,71
Receita de Contribuições	181.064,20	1,94	135.209,35	1,28	175.220,01	1,27
Receita Patrimonial	26.807,30	0,29	29.437,94	0,28	208.303,82	1,51
Receita de Serviços	12.119,32	0,13	19.917,40	0,19	211.214,98	1,53
Transferências Correntes	7.649.576,61	81,80	8.522.615,69	80,70	10.405.848,10	75,52

Outras Receitas Correntes	340.914,64	3,65	803.954,10	7,61	415.164,54	3,01
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	30.542,50	0,33	13.567,50	0,13	469.438,54	3,41
Alienação de Bens	22.100,00	0,24	0,00	0,00	57.650,00	0,42
Transferências de Capital	328.369,52	3,51	147.327,91	1,40	909.827,45	6,60
Outras Receitas de Capital	23.020,09	0,25	0,00	0,00	1.706,43	0,01
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	9.351.496,15	100,00	10.561.062,24	100,00	13.779.185,31	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2008



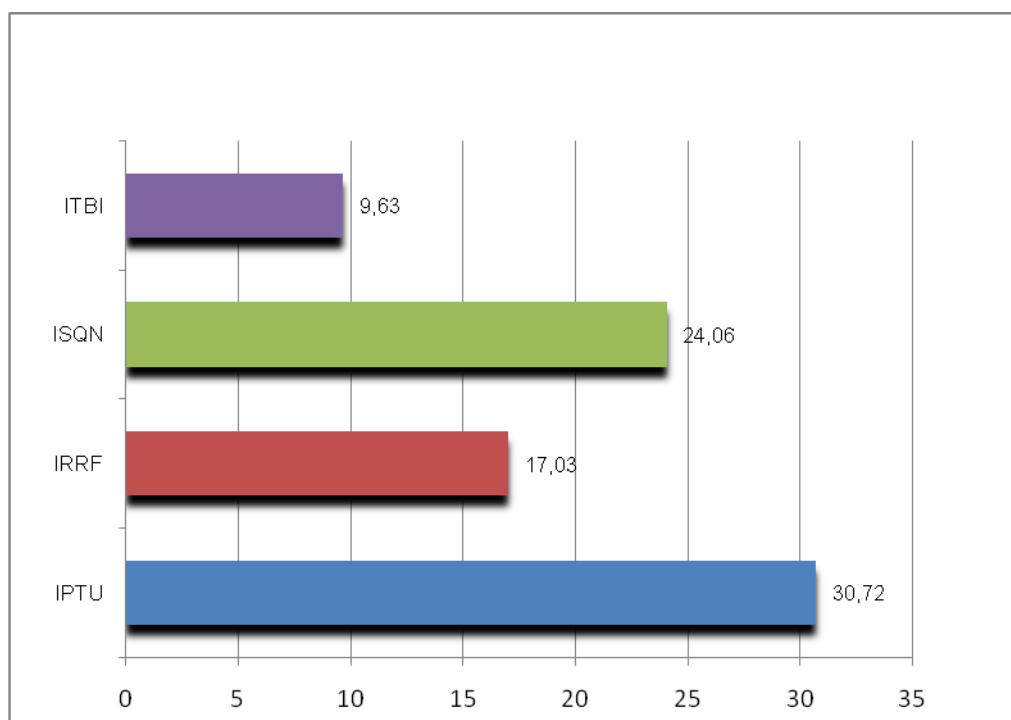
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	605.248,15	82,13	665.425,66	74,85	753.125,50	81,44
IPTU	243.111,23	32,99	243.454,86	27,38	284.060,62	30,72
IRRF	127.168,88	17,26	156.618,51	17,62	157.510,23	17,03
ISQN	161.693,12	21,94	191.377,85	21,53	222.540,79	24,06
ITBI	73.274,92	9,94	73.974,44	8,32	89.013,86	9,63
Taxas	106.131,84	14,40	87.923,59	9,89	107.870,16	11,66
Contribuições de Melhoria	25.601,98	3,47	135.683,10	15,26	63.815,78	6,90
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	736.981,97	100,00	889.032,35	100,00	924.811,44	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2008



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2008	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Econômicas	175.220,01	1,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	175.220,01	1,27
Total da Receita de Contribuições	175.220,01	1,27
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	13.779.185,31	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.649.576,61	81,80	8.522.615,69	80,70	10.405.848,10	75,52
Transferências Correntes da União	2.883.177,20	30,83	3.420.151,41	32,38	4.292.835,40	31,15
Cota-Parte do FPM	2.702.324,00	28,90	3.200.382,50	30,30	4.101.775,84	29,77
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(401.376,66)	(4,29)	(532.422,28)	(5,04)	(699.804,93)	(5,08)
Cota do ITR	6.002,05	0,06	4.232,09	0,04	5.237,06	0,04
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	(277,10)	0,00	(690,78)	(0,01)
Cota do IPI s/exportação(União)	25.277,22	0,27	92.362,10	0,87	146.959,22	1,07
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb – IPI s/exportação	(4.460,68)	(0,05)	(18.463,55)	(0,17)	(22.764,83)	(0,16)

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	26.875,11	0,29	45.451,57	0,43	41.466,05	0,30
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(2.979,59)	(0,03)	(8.204,70)	(0,08)	(4.830,87)	(0,04)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	31.735,95	0,34	0,00	0,00	55.283,38	0,40
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	0,00	0,00	365.282,66	3,46	385.629,40	2,80
Transferência de Recursos do FNAS	15.779,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE	146.824,51	1,57	140.290,31	1,33	132.614,21	0,96
Demais Transferências da União	317.246,75	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	113.054,26	1,07	151.961,65	1,10
Transferências Correntes do Estado	4.014.941,25	42,93	4.184.663,06	39,62	4.589.809,91	33,31
Cota-Parte do ICMS	4.314.470,39	46,14	4.458.645,42	42,22	5.142.241,48	37,32
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(649.739,95)	(6,95)	(750.550,03)	(7,11)	(955.519,31)	(6,93)
Cota-Parte do IPVA	311.588,49	3,33	370.494,71	3,51	464.746,92	3,37
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	(20.325,25)	(0,19)	(61.659,18)	(0,45)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	22.689,93	0,24	26.057,09	0,25	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(2.945,98)	(0,03)	(5.171,45)	(0,05)	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	17.842,27	0,17	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	18.878,37	0,20	82.498,85	0,78	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	730.907,32	7,82	858.315,00	8,13	1.242.937,77	9,02
Transferências de Recursos do Fundeb	730.907,32	7,82	858.315,00	8,13	1.242.937,77	9,02
Transferências de Convênios	20.550,84	0,22	59.486,22	0,56	280.265,02	2,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	328.369,52	3,51	147.327,91	1,40	909.827,45	6,60
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.977.946,13	85,31	8.669.943,60	82,09	11.315.675,55	82,12
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	9.351.496,15	100,00	10.561.062,24	100,00	13.779.185,31	100,00

OBS.: A Unidade contabilizou o IPI s/exportação pelo valor líquido (R\$ 124.194,39), quando deveria ter feito pelo valor bruto (R\$146.959,22) subtraindo R\$ 22.764,83 , referente à Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação. Restrição conforme item A.8.1.2.

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 19.378,31**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	6.162,90	100,00	22.345,47	100,00	19.378,31	100,00
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.162,90	100,00	22.345,47	100,00	19.378,31	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 469.438,54**, correspondendo a **3,41%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 12.747.035,01**, equivalendo a **96,32%** da despesa autorizada.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	146.408,76	1,58	172.236,03	1,68	185.178,95	1,45
04-Administração	1.369.336,43	14,76	1.487.689,44	14,53	1.738.698,24	13,64
08-Assistência Social	288.503,39	3,11	378.719,21	3,70	392.956,67	3,08
10-Saúde	1.693.450,73	18,25	1.889.693,16	18,45	2.351.924,54	18,45
12-Educação	2.321.035,96	25,02	2.517.568,37	24,58	2.737.630,99	21,48
13-Cultura	253.698,84	2,73	253.751,20	2,48	216.024,70	1,69
20-Agricultura	508.040,46	5,48	381.296,52	3,72	359.217,74	2,82
22-Indústria	505.744,28	5,45	402.262,57	3,93	659.934,93	5,18
26-Transporte	2.165.901,55	23,35	2.701.275,34	26,38	4.097.019,95	32,14
27-Desporto e Lazer	25.635,31	0,28	56.887,70	0,56	8.448,30	0,07
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.277.755,71	100,00	10.241.379,54	100,00	12.747.035,01	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	8.210.403,93	88,50	9.155.609,18	89,40	10.668.377,35	83,69
Pessoal e Encargos	3.890.696,29	41,94	4.188.942,99	40,90	4.598.176,49	36,07
Aposentadorias e Reformas	173.101,48	1,87	207.862,44	2,03	1.660.939,97	13,03
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	290.033,59	2,28

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.030.339,27	32,66	3.311.690,98	32,34	1.707.347,76	13,39
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	104.176,02	0,82
Obrigações Patronais	675.822,96	7,28	660.992,25	6,45	554.084,20	4,35
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.365,98	0,03	8.397,32	0,08	4.483,27	0,04
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.066,60	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	277.111,68	2,17
Outras Despesas Correntes	4.319.707,64	46,56	4.966.666,19	48,50	6.070.200,86	47,62
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208,05	0,03
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	29,60	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,55	0,12
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	3.361,50	0,03	2.297,18	0,02
Outros Benefícios de Natureza Social	1.444,29	0,02	1.010,00	0,01	3.261,06	0,03
Diárias - Civil	16.846,10	0,18	31.273,64	0,31	25.151,05	0,20
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.250,00	0,05	150,00	0,00	1.664,92	0,01
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	977,22	0,01
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,01
Material de Consumo	1.605.858,85	17,31	1.690.525,62	16,51	1.422.143,16	11,16
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	0,00	0,00	18.820,00	0,18	24.119,10	0,19
Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,03	573,50	0,01	81.958,81	0,64
Passagens e Despesas com Locomoção	3.372,31	0,04	526,12	0,01	14.813,60	0,12
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	40.920,00	0,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264.226,87	2,85	390.575,31	3,81	195.874,41	1,54
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	21.512,35	0,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.070.684,31	22,32	2.412.422,75	23,56	3.019.736,44	23,69
Contribuições	195.740,00	2,11	55.618,00	0,54	0,00	0,00
Subvenções Sociais	0,00	0,00	130.400,00	1,27	140.000,00	1,10
Auxílio-Alimentação	47.430,51	0,51	41.935,06	0,41	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	66.915,17	0,72	96.377,68	0,94	97.955,71	0,77

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.796,64	0,41	85.435,90	0,83	15.111,60	0,12
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	7.582,93	0,07	7.209,94	0,06
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	838.645,07	6,58
Indenizações e Restituições	2.142,59	0,02	78,18	0,00	96.125,04	0,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.067.351,78	11,50	1.085.770,36	10,60	2.078.657,66	16,31
Investimentos	1.067.351,78	11,50	1.082.800,79	10,57	2.065.924,83	16,21
Material de Consumo	4.282,00	0,05	1.941,10	0,02	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.315,00	0,13	18.170,00	0,18	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00	0,01	9.234,36	0,09	0,00	0,00
Contribuições	181.827,60	1,96	0,00	0,00	82.800,00	0,65
Obras e Instalações	414.389,74	4,47	744.922,56	7,27	520.011,44	4,08
Equipamentos e Material Permanente	452.086,67	4,87	308.532,77	3,01	483.858,87	3,80
Aquisição de Imóveis	1.430,77	0,02	0,00	0,00	974.433,52	7,64
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	4.821,00	0,04
Amortização da Dívida	0,00	0,00	2.969,57	0,03	12.732,83	0,10
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	2.969,57	0,03	9.947,59	0,08
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,24	0,02
Despesa Orçamentária	9.277.755,71	100,00	10.241.379,54	100,00	12.747.035,01	100,00

OBS.: Em razão da contabilização incorreta de Despesas com pessoal, no elemento 'Despesas de Exercícios anteriores (R\$ 1.281.978,64), foi realizado ajuste de valores, sendo acrescido R\$ 162.523,90 (Inativos); R\$ 1.732,97 (Contrato Temporário) e R\$ 840.010,09 (Folha de Pagamento), totalizando R\$ 1.004.866,96, visto referirem-se a despesas deste exercício, restando o valor de R\$ 277.111,68, como Despesas de Exercícios anteriores.

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	780.946,12
Caixa	449,16
Bancos Conta Movimento	554.863,95
Vinculado em Conta Corrente Bancária	225.433,25
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76
(+) ENTRADAS	16.813.355,62
Receita Orçamentária	13.779.185,31
Receitas Correntes Arrecadadas	12.340.562,89
Receitas de Capital Arrecadadas	1.438.622,42
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.181.917,40
Extraorçamentárias	852.252,91
Restos a Pagar	9.587,12
Consignações - Entrada	826.775,75
Depósitos de Diversas Origens	3.157,21
Serviço da Dívida a Pagar	4.287,67
Outras Operações	8.445,16
Decréscimos Patrimoniais	5.300,00
(-) SAÍDAS	15.992.893,51

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.00.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.00.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00 - Entidades Credoras

Despesa Orçamentária	12.747.035,01
Despesas Correntes	10.668.377,35
Despesas de Capital	2.078.657,66
Transferências Financeiras Concedidas	2.372.480,20
Extraorçamentárias	873.378,30
Realizável	1.491,75
Restos a Pagar	23.464,40
Consignações - Saída	826.859,30
Depósitos de Diversas Origens	3.530,02
Serviço da Dívida a Pagar	4.287,67
Outras Operações	8.445,16
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.601.408,23
Caixa	3.980,26
Banco Conta Movimento	774.473,94
Vinculado em Conta Corrente Bancária	822.754,27
Saldo p/Exercício Seguinte - Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76

Fonte: Balanço Financeiro

OBS: Verificou-se uma divergência entre as Transferências Recebidas e as Transferências Concedidas da ordem de R\$ 190.562,80, cuja restrição está contemplada no item A.8.1.2, deste Relatório.

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Caixa	3.980,26
Bancos c/ Movimento	233.969,14
Vinculado em C/C Bancária	758.017,93
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76
TOTAL	996.167,09

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Financeiro	1.601.408,23	Financeiro	22.794,95
Disponível	1.601.408,23	Depósitos	13.207,83
Caixa	3.980,26	Consignações	6.669,02
Bancos Conta Movimento	774.473,94	Depósitos de Diversas Origens	6.538,81
Bancos Conta Vinculada	822.754,27	Restos a Pagar	9.587,12
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76	Obrigações a Pagar	9.587,12
Permanente	9.161.250,09	Permanente	562.433,27
Bens e valores em circulação	77.255,29	Dívida Fundada Interna	558.285,41
Dívida Ativa	65.597,72	Débitos Consolidados	4.147,86
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	65.597,72	Dívidas Renegociadas	4.147,86
Realizável a Longo Prazo	7.126,13		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.126,13		
Investimentos	13.270,69		
Imobilizado	8.998.000,26		
Bens Móveis e Imóveis	8.998.000,26		
Bens Imóveis	5.784.636,51		
Bens Móveis	3.213.363,75		
ATIVO REAL	10.762.658,32	PASSIVO REAL	585.228,22
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	10.177.430,10
TOTAL	10.762.658,32	TOTAL	10.762.658,32

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 15.953,07** , distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	6.538,81
Consignações	(172,86)
Obrigações a Pagar	9.587,12
TOTAL	15.953,07

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Saldo Inicial do Ativo Financeiro	779.454,37	1.601.408,23	821.953,86
Saldo Inicial do Passivo Financeiro	37.128,59	22.794,95	14.333,64
Saldo Patrimonial Financeiro	742.325,78	1.578.613,28	836.287,50

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.578.613,28** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,01** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 836.287,50**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 742.325,78** para um superávit financeiro de **R\$ 1.578.613,28**.

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 996.167,09**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 15.953,07**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 980.214,02** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,02** de dívida a curto prazo.

A.4.2.3 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado Excluído o Instituto/Fundo de Previdência

Excluindo o resultado do Instituto/Fundo de Previdência, apura-se o seguinte resultado do Patrimônio Financeiro nos exercícios de 2007 e 2008:

Resultado do Patrimônio Financeiro em 2007

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	779.454,37	276.836,89	502.617,48
Passivo Financeiro	37.128,59	0,00	37.128,59

Resultado do Patrimônio Financeiro em 2008

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	1.601.408,23	519.706,99	1.081.701,24
Passivo Financeiro	22.794,95	0,00	22.794,95

Com a exclusão do Patrimônio Financeiro do Instituto/Fundo, a variação do Patrimônio Financeiro do Município passa a ter a seguinte demonstração:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	502.617,48	1.081.701,24	579.083,76
Passivo Financeiro	37.128,59	22.794,95	14.333,64
Saldo Patrimonial Financeiro	465.488,89	1.058.906,29	593.417,40

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.058.906,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação **positiva de R\$ 593.417,40**, passando de um **superávit financeiro de R\$ 465.488,89** para um **superávit financeiro de R\$ 1.058.906,29**.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	15.414.635,86
Receita Orçamentária	13.779.185,31
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.181.917,40
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	546.466,85
Alienação de Bens - Mutações	57.650,00
Liquidação de Créditos	19.378,31
Incorporações de Passivos	469.438,54
Despesa Efetiva	13.123.957,55
Despesa Orçamentária	12.747.035,01
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.372.480,20
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.995.557,66
Aquisição de Bens	1.982.824,83
Desincorporações de Passivos	12.732,83
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2.290.678,31
Variações Ativas	8.034.907,94
Interferências Ativas - VAIEO	8.005.181,89
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	29.726,05

(-) Variações Passivas	8.010.481,89
Interferências Passivas - VPIEO	8.010.481,89
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	24.426,05
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	2.290.678,31
(+)Resultado Patrimonial-IEO	24.426,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	2.315.104,36
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	7.862.325,74
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	2.315.104,36
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	10.177.430,10

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	105.727,56	105.727,56
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutação Ativa)	12.732,83	12.732,83
(+) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutação Passiva)	469.438,54	469.738,54
Saldo para o Exercício Seguinte	562.433,27	562.733,27

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	95.129,63	1,02	105.727,56	1,00	562.433,27	4,08

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	37.128,59
Consignações - Entrada	826.775,75
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	3.157,21
Restos a Pagar-Entrada	9.587,12
Serviço da Dívida a pagar - Entrada	4.287,67
Consignações - Saída	826.859,30
Depósitos de Diversas Origens - Saída	3.530,02
Restos a Pagar - Saída	23.464,40
Serviço da Dívida a Pagar - Saída	4.287,67
Saldo para o Exercício Seguinte	22.794,95

A evolução da dívida fluante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	21.612,34	4,91	37.128,59	4,76	22.794,95	1,42

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	55.249,98
Recebimento de Dívida Ativa	19.378,31
Dívida Ativa - Inscrição (Resultado Aumentativo)	29.726,05
Saldo para o Exercício Seguinte - Dívida Ativa	65.597,72

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	284.060,62	2,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	222.540,79	2,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	157.510,23	1,48
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	89.013,86	0,84
Cota do ICMS	5.142.241,48	48,27
Cota-Parte do IPVA	464.746,92	4,36
Cota-Parte do FPM	4.101.775,84	38,51
Cota do ITR	5.237,06	0,05
Cota do IPI s/Exportação (União)	124.194,39	1,17
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	41.466,05	0,39
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	19.378,31	0,18
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.652.165,55	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.063.067,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.722.505,07
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.340.562,89

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	153.751,97
Outras Despesas com Educação Infantil (Ensino Especial- 12.367)	21.237,73
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	174.989,70

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	2.390.731,83
Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental (12.366)	4.655,95
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	2.395.387,78

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados à Educação Infantil (conforme demonstrativo a seguir apresentado)	71.025,38
Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil (Anexo I)	527,04
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL	71.552,42

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (conforme demonstrativo a seguir apresentado)	172.473,30
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (Anexo II)	62.619,65
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	235.092,95

Convênios – Educação Infantil	Valor (R\$)	Fonte
PNAP – Pré-escola	8.184,00	Site do FNDE
PNAC-PNAE Creche	2.948,00	Site do FNDE
Proinfância – Construção Creche	59.893,38	Site do FNDE Site Transparência Brasil Balanco Consolidado
TOTAL	71.025,38	

Convênios – Ensino Fundamental	Valor (R\$)	Fonte
PNATE	26.452,36	Site do FNDE e Transparência Brasil
PNAE	19.953,93	Site do FNDE
Cota-parte do Salário Educação	125.563,01	Anexo 2 do Balanco Consolidado
PDDE	504,00	Site do FNDE
TOTAL	172.473,30	

OBS.: Esta instrução buscou informes sobre os convênios – Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto aos sites citados, tendo em vista que o Município de Treze Tílias nada informou no sistema e-Sfinge, sobre os mesmos, conforme determinação deste Tribunal de Contas.

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	174.989,70	1,64
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.395.387,78	22,49
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	71.552,42	0,67
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	235.092,95	2,21
(+) Perda com FUNDEB (Retorno menor que o Repasse)	479.567,30	4,50
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	4.091,81	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.739.207,60	25,72
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	2.663.041,39	25,00
Valor Abaixo do Limite (25%)	76.166,21	0,72

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.739.207,60** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 76.166,21**, representando **0,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.242.937,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.091,81
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	748.217,75
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB	1.089.097,03
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/Profissionais do Magistério)	340.879,28

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.089.097,03**, equivalendo a **87,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.242.937,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.091,81
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.247.029,58
95% dos Recursos do FUNDEB	1.184.678,10
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	1.244.794,76
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	60.116,66

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.242.937,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.091,81
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008	2.234,82
(+) Despesas empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar	0,00
(+) Despesas empenhadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar e com cobertura financeira	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2008	1.244.794,76

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008	2.234,82
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar	0,00
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2008 que não foram utilizados	2.234,82

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.244.794,76**, equivalendo a **99,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	2.351.924,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.351.924,54

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (conforme demonstrativo a seguir apresentado)	672.436,83
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde (Anexo III)	18.724,60
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	691.161,43

Convênios – Saúde	Valor (R\$)	Fonte
PACS	93.799,00	Site Transparência Brasil
PAB Fixo	97.484,60	Site Transparência Brasil
PAB Variável - PSF	292.339,00	Site Transparência Brasil
Saúde Bucal	42.000,00	Balanço consolidado – anexo 2
Farmácia Básica	23.128,08	Site Transparência Brasil
Vigilância Sanitária	7.200,00	Site Transparência Brasil
Vigilância em Saúde	10.391,40	Site Transparência Brasil
Registro e Controle de Doenças	811,19	Site Transparência Brasil
Formação Técnica - SUS	650,00	Site Transparência Brasil

Hipertensos	14.690,87	Balanço consolidado – anexo 2
TFVS	10.545,47	Balanço consolidado – anexo 2
Dengue	54,44	Balanço consolidado – anexo 2
Transferência Estado APOIO PSF	54.630,00	Balanço consolidado – anexo 2
Ação Epidemiológica	24.712,78	Razão Analítico- anexo
TOTAL	672.436,83	

OBS.: Esta instrução buscou informes sobre os convênios – Saúde, junto aos sites citados, tendo em vista que o Município de Treze Tílias nada informou no sistema e-Sfinge, sobre os mesmos, conforme determinação deste Tribunal de Contas.

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	2.351.924,54	22,08
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	691.161,43	6,49
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	1.660.763,11	15,59
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	1.597.824,83	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	62.938,28	0,59

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2008 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.660.763,11**, correspondendo a um percentual de **15,59%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	4.480.107,08
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	4.480.107,08

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	118.069,41
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	118.069,41

L- DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Despesas de Exercícios Anteriores	277.111,68
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	277.111,68

OBS.: O Anexo 2 (Resumo Geral da Despesa) apresentou o montante de R\$ 1.281.978,64 referente a 'Despesas de Exercícios Anteriores'. Porém, verificou-se que deste total, o valor de R\$ 1.004.866,96, refere-se a despesas do Exercício em análise. Neste sentido, somente a diferença entre o informado pela Unidade e o efetivamente apurado por esta Instrução, no valor de R\$ 277.111,68 foi consignado como 'Despesas de Exercícios Anteriores', conforme consta no Anexo IV.

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.340.562,89	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.404.337,73	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.480.107,08	36,30
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	118.069,41	0,96

Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	277.111,68	2,25
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.321.064,81	35,02
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	3.083.272,92	24,98

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **35,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.340.562,89	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.663.903,96	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.480.107,08	36,30
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	277.111,68	2,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.202.995,40	34,06
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.460.908,56	19,94

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **34,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.340.562,89	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	740.433,77	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	118.069,41	0,96
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	118.069,41	0,96
VALOR ABAIXO DO LIMITE	622.364,36	5,04

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **0,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	737,90	14.634,07	5,04
FEVEREIRO	737,90	14.634,07	5,04
MARÇO	737,90	14.634,07	5,04
ABRIL	782,62	14.634,07	5,35
MAIO	782,62	14.634,07	5,35
JUNHO	782,62	14.634,07	5,35
JULHO	782,62	14.634,07	5,35
AGOSTO	782,62	14.634,07	5,35
SETEMBRO	782,62	14.634,07	5,35
OUTUBRO	782,62	14.634,07	5,35
NOVEMBRO	782,62	14.634,07	5,35
DEZEMBRO	782,62	14.634,07	5,35

Obs.: O índice de majoração aplicado no exercício em análise (6,06%) será objeto de verificação no PCA nº 09/00018186

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **20,00%** (referente aos seus 5.641 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
13.779.185,31	87.938,13	0,64

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 87.938,13**, representando **0,64%** da receita total do Município (**R\$ 13.779.185,31**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	911.377,82	9,83
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	8.221.260,48	88,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	135.209,35	1,46
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	9.267.847,65	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	185.178,95	2,00
Total das despesas para efeito de cálculo	185.178,95	2,00
Valor Máximo a ser Aplicado	741.427,81	8,00
Valor Abaixo do Limite	556.248,86	6,00

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 185.178,95**, representando **2,00%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2007 (**R\$ 9.267.847,65**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 5.641 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
741.427,81	92.526,61	12,48

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 92.526,61**, representando **12,48%** da receita total do Poder (**R\$ 741.427,81**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no § 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6. Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Meta do Resultado Nominal Prevista na LDO	7.783,81	(359.228,91)	(367.012,72)

A meta fiscal do resultado nominal⁴ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada.**

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Meta do Resultado Primário Prevista na LDO	(4.500,00)	309.490,77	313.990,77

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada.**

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	1.480.000,00	1.806.962,07	326.962,07

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

Até o 2º Bimestre	2.960.000,00	3.858.255,68	898.255,68
Até o 3º Bimestre	4.640.000,00	6.697.988,82	2.057.988,82
Até o 4º Bimestre	6.220.000,00	8.677.246,54	2.457.246,54
Até o 5º Bimestre	7.800.000,00	10.952.730,93	3.152.730,93
Até o 6º Bimestre	9.500.000,00	13.778.996,10	4.278.996,10

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2008 **foi alcançada**, não sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000

O Município de Treze Tílias, atendendo à solicitação encaminhada via Ofício Circular TC/DMU nº 1620/2009, remeteu relação de despesas pertencentes ao exercício de 2008 que possuem reflexo na apuração do limite legal estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme quadro a seguir:

PODER EXECUTIVO	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados
1 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
2 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
3 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
4 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Quanto à metodologia aplicada, todas as despesas contraídas antes de 30 de abril do último ano do mandato, inclusive as de anos anteriores, já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para estimativa das disponibilidades de caixa ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para

efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro) sendo, pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que “na determinação da disponibilidade de caixa serão consideradas os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício”. (grifo nosso)

Ressalta-se que, para efeito de verificação do cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no montante de despesas compromissadas serão consideradas aquelas liquidadas, bem como todos os restos a pagar processados e os não processados, até a disponibilidade de caixa, utilizando-se o critério do regime de competência que norteia o registro da despesa pública.

No tocante aos Fundos, Fundações e Autarquias, suas disponibilidades financeiras serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas junto ao Grupo Disponível no Balanço Consolidado. O mesmo se faz com relação aos Restos a Pagar das Unidades desconcentradas e da Administração Indireta.

Desta forma, passamos a expor especificamente a situação constatada no Município de Treze Tílias, conforme segue:

QUADRO 1 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS VINCULADOS	
ATIVO DISPONÍVEL	
BANCOS	
Conta Vinculada (conforme fls. 83 dos autos) - Balanço Consolidado – Anexo 14	822.754,27
(+) Aplicações financeiras vinculadas	0,00
(+) Saldo de Conta Vinculada registrada como Conta Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009, fls. 253 dos autos (Conta BESC-COSIP).	2.491,16
(-) Saldo de Conta Movimento registrada como Conta Vinculada na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
TOTAL (1)	825.245,43

PASSIVO CONSIGNADO	
(+) Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores - Prefeitura Municipal -	0,00
(+) Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores – Unidades Gestoras relacionadas a Fundos, Fundações e Autarquias	0,00
(+) Despesas contraídas no exercício de 2008, liquidadas e não empenhadas, conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(+) Despesas contraídas no exercício de 2008, empenhadas, liquidadas e canceladas/estornadas, conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(+) Depósitos de Diversas Origens – DDO (conforme fls. 83 dos autos) - Balanço Consolidado – Anexo 14	6.538,81
(+) Depósitos Especiais	0,00
(+) Consignações (conforme fls. 83 dos autos) - Balanço Consolidado – Anexo 14	6.669,02
(+) Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores	0,00
TOTAL (2)	13.207,83
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA VINCULADA, APURADA EM 31/12/2008	812.037,60

QUADRO 2 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS NÃO VINCULADOS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA X DESPESA COMPROMISSADA	
ATIVO DISPONÍVEL	
CAIXA	Balanço Consolidado – Anexo 14
	3.980,26
BANCOS	
Conta Movimento (conforme fls. 83 dos autos) - Balanço Consolidado – Anexo 14	774.473,94
(+) Aplicações financeiras não vinculadas (conforme fls. 255 dos autos) - Balanço Consolidado – Anexo 14	199,76
(+) Saldo de Conta Movimento registrada como Conta Vinculada na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(-) Saldo da conta da Câmara Municipal registrado em Conta Movimento no Balanço Consolidado	0,00
(-) Saldo de Conta Vinculada registrada como Conta Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009 (Conta BESC-COSIP)	2.491,16
TOTAL (1)	776.162,80

PASSIVO CONSIGNADO	
Restos a Pagar Processados, de Exercícios Anteriores – Prefeitura Municipal	0,00
(+) Valor referente à Cancelamento de Restos a Pagar Processados – Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas em exercícios anteriores	0,00
(+) Restos a Pagar Processados da Prefeitura Municipal, liquidados em 2008, cujas despesas foram contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08	0,00
(+) Despesas contraídas entre 01/01/2008 e 30/04/2008, liquidadas e não empenhadas – Prefeitura Municipal, conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(+) Despesas contraídas entre 01/01/08 e 30/04/08, empenhadas, liquidadas e canceladas/estornadas – Prefeitura Municipal, conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
TOTAL (2)	776.162,80
TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES (TOTAL 1 - TOTAL 2 = TOTAL 3)	
(-) Restos a Pagar Processados do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (Fonte: e-Sfinge)	9.587,12
(-) Despesas contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008, liquidadas e não empenhadas – Prefeitura Municipal, conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(-) Despesas contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008, empenhadas, liquidadas e canceladas/estornadas indevidamente – Prefeitura Municipal – conforme informação em resposta ao Ofício Circular nº 1.620/2009	0,00
(-) Passivo Financeiro Vinculado a Descoberto, sem registro de contrapartida no Ativo Financeiro em conta vinculada, conforme "Quadro 1"	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (Fonte: e-Sfinge)	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA NÃO-VINCULADA, APURADA NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES	766.575,68

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 2), conclui-se que o Município de Treze Tílias **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A.7 - Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

Art. 113 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal. (grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Treze Tílias instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 1.470/2002, de 13/12/2002, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 28, em 02/03/2004, o Sr. Sérgio Luiz Guesser - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Treze Tílias encaminhou os Relatórios de Controle Interno referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º bimestres do exercício de 2008, **descumprindo** o disposto no art. 5º da Res. Nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

Nos Relatórios enviados, existem informações sobre os setores do ente, acompanhamento do cumprimento dos limites Legais e Constitucionais, como Saúde, Educação, Pessoal, informações sobre o Poder Legislativo, dentre outros

Diante da constatação, registra-se a seguinte restrição:

A.7.1 - Ausência de remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 5º bimestre de 2008, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

A.8 - OUTRAS RESTRIÇÕES

A.8.1 - Do Exame do Balanço Anual

A.8.1.1 - Divergência no montante de R\$ 195.862,80, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 836.287,50) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 1.032.150,30), contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, e o preceituado no art. 85.

Verificou-se uma divergência no montante de R\$ 195.862,80, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 836.287,50), cálculo efetuado no item A.4.2 deste Relatório, e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 1.032.150,30), demonstrado no item A.2, deste Relatório.

Desta forma, tal procedimento desrespeita o ordenamento do art. 85, da Lei 4.320/64, transcrito:

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

A.8.1.2 - Divergência da ordem de R\$ 190.562,80, no Anexo 13 (fls. 255), do Balanço Consolidado do Município (exercício de 2008), que registra os valores de R\$ 2.181.917,40 para as transferências financeiras recebidas e R\$ 2.372.480,20 para as transferências financeiras concedidas, em desacordo com os preceitos contidos na Lei nº 4.320/64, especialmente os artigos 89, 90, 101, 103 e 104.

Verificou-se que o Anexo 13 do Balanço Consolidado do Município - 2008, apresenta o valor de R\$ 2.181.917,40 registrado para as Transferências Financeiras Recebidas e, o montante de R\$ 2.372.480,20 para as Transferências Financeiras Concedidas, evidenciando uma diferença de R\$ 190.562,80 entre os dois informativos.

A.8.1.3 - Contabilização do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI sobre Exportações) pelo valor líquido no montante de R\$ 124.194,39, bem como ausência de contabilização das deduções do FUNDEB, contrariando o disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31/01/2007.

Os Anexos 2 e 10, que compõem o Balanço Anual do exercício de 2008, remetidos pela Unidade, registram indevidamente o repasse do IPI sobre Exportações, referente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, pelo valor líquido, quando o procedimento correto seria registrá-lo pelo seu valor bruto, sendo que os 18,33% (dezoito, vírgula trinta e três por cento) retidos automaticamente deveriam ser registrados em conta retificadora da receita orçamentária.

A Prefeitura Municipal de Treze Tílias, deve atentar para a correta contabilização dos recursos recebidos do IPI sobre Exportações a título de repasse do FUNDEB.

Referido registro evidencia o descumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007.

A.8.2 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A.8.2.1 - Ausência de previsão da Reserva de Contingência na Lei Orçamentária Anual, em desacordo com a norma estabelecida pelo artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na análise procedida junto à Lei Municipal nº 1.599, de 23 de novembro de 2007, a qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008 do Município de Treze Tílias, constatou-se que a mesma não orçou valor a título de Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em desacordo com o disciplinado no

artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

...

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêm inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2008 do Município de Treze Tílias**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, todas do Poder Executivo:

I - A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

I.A.1. Divergência no montante de R\$ 195.862,80, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 836.287,50) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 1.032.150,30), contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, e o preceituado no art. 85. (Item A.8.1.1)

I.A.2. Divergência da ordem de R\$ 190.562,80, no Anexo 13 (fls. 255), do Balanço Consolidado do Município (exercício de 2008), que registra os valores de R\$ 2.181.917,40 para as transferências financeiras recebidas e R\$ 2.372.480,20 para as transferências financeiras concedidas, em desacordo com os preceitos contidos na Lei nº 4.320/64, especialmente os artigos 89, 90, 101, 103 e 104. (item A.8.1.2)

I.A.3. Contabilização do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI sobre Exportações) pelo valor líquido no montante de R\$ 124.194,39, bem como ausência de contabilização das deduções do FUNDEB, contrariando o disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31/01/2007 (item A.8.1.3)

I.A.4. Ausência de previsão da Reserva de Contingência na Lei Orçamentária Anual, em desacordo com a norma estabelecida pelo artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) (item A.8.2.1);

I - B. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR:

I.B.1. Ausência de remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 5º bimestre de 2008, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004. (item A.7.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens **A.8.1.1**, **A.8.1.2** e **A.8.1.3**, do corpo deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo **PCA 09/00018186**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2008), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 5, em/...../2009.

Najla Saida Fain
Auditor Fiscal de Controle Externo

Gilson Aristides Battisti
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO
Em...../...../.....

Paulo César Salum
Coordenador de Controle
Inspetoria II

ANEXO I

- ENSINO INFANTIL -

Despesas excluídas do cálculo por não serem consideradas como Ensino Infantil, para fins de apuração do limite ou por ausência de contabilização em programas específicos.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Competência: 01/2008 à 06/2008

Função: =12- Educação

Subfunção: =365- Educação Infantil

NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
3932	14/10/2008	GERMANO FOPPA & CIA. LTDA		527,04	527,04	527,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO (075568)

Total Vi. Pago (R\$): 527,04

ANEXO II

- ENSINO FUNDAMENTAL -

Despesas excluídas do cálculo por não serem consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para fins de apuração do limite ou por ausência de contabilização em programas específicos.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Competência: 01/2008 à 06/2008

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>4043</u>	22/10/2008	CHURRASCARIA DO GRINGO LTDA	706,00	706,00	706,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 65 REFEIÇÕES C/REFRIGERANTE PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR (NF 004486)
<u>1097</u>	07/04/2008	CS - ARMARINHOS - COM. ARMARINHOS HEUSY LTDA	177,10	177,10	177,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTÕES E VIES APLICADOS NA CONFECÇÃO DE TRAJE PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 001625)
<u>684</u>	06/03/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	1.225,98	1.225,98	1.225,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.170 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 36 LTS DE LEITE UTH SEMI DESNATADO , 36 LTS DE LEITE UTH INTEGRAL E 136 BEBIDA LACTEA UTH SABOR CHOCOLATE PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 001826)
<u>1179</u>	11/04/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	780,76	780,76	780,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002290)
<u>1217</u>	14/04/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	121,00	121,00	121,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 110 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002287)
<u>1524</u>	06/05/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	275,60	275,60	275,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C E LEITE INTEGRAL UHT PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002668)
<u>1756</u>	26/05/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	379,50	379,50	379,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 330 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002898)
<u>1914</u>	03/06/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	161,30	161,30	161,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 110 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C e de 24 LTS DE LEITE UHT INTEGRAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003006)
<u>2065</u>	16/06/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	132,00	132,00	132,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 110 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003253)
<u>2204</u>	26/06/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	264,00	264,00	264,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 220 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003347)
<u>2502</u>	15/07/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	405,05	405,05	405,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 347 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003602)
<u>2582</u>	21/07/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	126,50	126,50	126,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 110 LTS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003666)
<u>2864</u>	07/08/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	228,00	228,00	228,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003842/003844//003843)
<u>3204</u>	30/08/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	335,50	335,50	335,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004059/004060)
<u>3457</u>	15/09/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	225,12	225,12	225,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO E UHT PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004226)
<u>3772</u>	01/10/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	297,00	297,00	297,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 330 LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004464)
<u>3995</u>	17/10/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	946,10	946,10	946,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE DE LEITE TIPO C, LEITE INTEGRAL UHT E IOGURTE DE MORANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE E PARA O LANCHE POR OCASIÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA PROMOVIDO

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						PELA ESCOLA MUNICIPAL (NF 004695)
<u>4268</u>	03/11/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	235,66	235,66	235,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 220 LTS DE LEITE TIPO C, 1,94 KG DE QUEIJO PRATO e de 1,485 KG DE QUEIJO MUSSARELA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004865)
<u>4431</u>	13/11/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	275,26	275,26	275,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE E QUEIJOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005015)
<u>4518</u>	25/11/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	80,75	80,75	80,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 85 LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005091)
<u>4879</u>	12/12/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	242,40	242,40	242,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005281)
<u>5093</u>	29/12/2008	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	125,00	125,00	125,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 125 LTS ED LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMA FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005411)
<u>3344</u>	08/09/2008	EDELWEISS MALHAS LTDA - ME	7.810,00	7.810,00	7.810,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 84 UNIFORMES , 06 BANDEIRAS PEQUENAS E 01 BANDEIRA GRANDE PARA A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0000116)
<u>3409</u>	11/09/2008	EDELWEISS MALHAS LTDA - ME	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 CAMISETAS PARA O GRUPO DE FLAUTA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000119)
<u>889</u>	25/03/2008	GRAVES E AGUDOS COM. DE INSTRUM.MUSICAIS LTDA	6.640,32	6.640,32	6.640,32	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS : 03 CLARINETES SHETTER, 01 BOMBARDINO EAGLE, 10 ESTANTES SHOW, 01 FLAUTA TRANSVERSAL SHETTER, 03 TROMPETES SHETTER, 02 SAXOFONE ALTO SHETTER PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003814)
<u>918</u>	26/03/2008	GRAVES E AGUDOS COM. DE INSTRUM.MUSICAIS LTDA	517,50	517,50	517,50	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS (10) DEZ FLAUTAS YAMAHA BARROCA, 10 ESTANTES PARTITURA SHOW TIME PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0003830)
<u>3074</u>	22/08/2008	JL PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA - ME / KOMUNIK	1.658,00	1.658,00	1.658,00	PELA AQUISICAO DE 01 PLACAS EM FIBER GLASS E 03 PALANQUES DE FIXAÇÃO PARA A OBRAS DA COPNSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 000464)
<u>1250</u>	16/04/2008	JVC COM. LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA	546,70	546,70	546,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 DICIONÁRIOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (NF 000758)
<u>1256</u>	17/04/2008	MARCOS SEVALD	1.520,00	1.520,00	1.520,00	PELA DESPESA EMPENHADA

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS EM REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL (NF 000051)DESCONTOS:IRF: 22,40ISS R\$ 30,40INSS R\$ 167,20
<u>4286</u>	05/11/2008	OSMAR ERTEL	170,00	170,00	170,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE BANANA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003809)
<u>4486</u>	20/11/2008	OSMAR ERTEL	170,00	170,00	170,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 CXS DE BANANA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003818)
<u>4979</u>	18/12/2008	OSMAR ERTEL	425,00	425,00	425,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 25 CAIXAS DE BANANA PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003836/003831)
<u>1723</u>	21/05/2008	ÓTICA CALLIARI LTDA	171,50	171,50	171,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PALHETAS PARA CLARINETES E SAX ALTO DA BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 008473)
<u>2703</u>	29/07/2008	ÓTICA CALLIARI LTDA	99,00	99,00	99,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 PALHETAS PLASTICOVER P/CLARINETA PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 008597)
<u>3526</u>	19/09/2008	ÓTICA CALLIARI LTDA	163,50	163,50	163,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 PALHETAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 008718)
<u>4489</u>	20/11/2008	ÓTICA CALLIARI LTDA	144,60	144,60	144,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PALHETAS, LUBRIFICANTE WERIL, BRAÇADEIRA WERIL PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 008857)
<u>664</u>	04/03/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004709)
<u>741</u>	11/03/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0004722)
<u>820</u>	18/03/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (nf 004730)
<u>877</u>	25/03/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004744)
<u>1020</u>	01/04/2008	PANIFICADORA E	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
		CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA				REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004654)
<u>1108</u>	08/04/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004663)
<u>1229</u>	15/04/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004680)
<u>1431</u>	30/04/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	78,00	78,00	78,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 520 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004605)
<u>1526</u>	07/05/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004620)
<u>1679</u>	16/05/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004640)
<u>1695</u>	20/05/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA referente aquisição de 400 pães francês para a merenda escolar da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo nesta cidade (NF 004646)
<u>1759</u>	27/05/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0004461)
<u>1907</u>	03/06/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004481)
<u>2011</u>	10/06/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004492)
<u>2036</u>	12/06/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	24,00	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 80 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004497)
<u>2086</u>	18/06/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (004557)
<u>2149</u>	24/06/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (ND 004567)
<u>2278</u>	01/07/2008	PANIFICADORA E	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
		CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA				REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004570)
<u>2391</u>	10/07/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004577)
<u>2503</u>	15/07/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 004585)
<u>2841</u>	07/08/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005225)
<u>2959</u>	13/08/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005242)
<u>3030</u>	19/08/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005153)
<u>3139</u>	26/08/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005171)
<u>3460</u>	16/09/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005112)
<u>3592</u>	24/09/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005129)
<u>3751</u>	30/09/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 600 PÃO FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005137)
<u>3843</u>	07/10/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005054)
<u>3994</u>	17/10/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA AMERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0005072)
<u>4066</u>	22/10/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005090)
<u>4148</u>	29/10/2008	PANIFICADORA E	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
		CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA				REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005009)
<u>4302</u>	07/11/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005023)
<u>4399</u>	13/11/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005045)
<u>4503</u>	24/11/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	64,50	64,50	64,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 430 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005713)
<u>4556</u>	28/11/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005726)
<u>4723</u>	02/12/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (005740)
<u>4824</u>	09/12/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERTENDA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005360)
<u>4889</u>	15/12/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 400 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 005379)
<u>4991</u>	19/12/2008	PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DAS TÍLIAS LTDA	1.080,00	1.080,00	1.080,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 3.000 SALGADOS POR OCASIÃO DO COQUETEL DE FORMATURA DOS ALUNOS DA 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO (NF 005387)
<u>4803</u>	08/12/2008	PERDIGÃO AGRO INDUSTRIAL	3.059,00	3.059,00	3.059,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) KIT AMETISTA (PERU, LINGUIÇA SUINA, SALAMINHO E BOLSA TÉRMICA) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA (PEDIDO ANEXO)
<u>1120</u>	09/04/2008	RODRIGO ALFAIATE de ANGELO RODRIGO DALPOSSO	1.836,00	1.836,00	1.836,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE TRAJES PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000213) IRF R\$ 27,54
<u>2311</u>	02/07/2008	RODRIGO ALFAIATE de ANGELO RODRIGO DALPOSSO	1.836,00	1.836,00	1.836,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFEÇÃO DE 18 UNIFORMES PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0000219) I R FONTE R\$ 27,54
<u>558</u>	27/02/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	1.065,92	1.065,92	1.065,92	PELA DESPESA EMPENHADA referente aquisição de gêneros de alimentação para a merenda

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						escolar da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo. (1796).
<u>647</u>	03/03/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	198,07	198,07	198,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS DO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>679</u>	05/03/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	1.044,84	1.044,84	1.044,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1059</u>	03/04/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	730,88	730,88	730,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1060</u>	03/04/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	185,94	185,94	185,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1517</u>	06/05/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	213,35	213,35	213,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1757</u>	26/05/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	504,58	504,58	504,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1926</u>	04/06/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	236,12	236,12	236,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>1975</u>	09/06/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	660,55	660,55	660,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>2321</u>	03/07/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	158,22	158,22	158,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>2345</u>	04/07/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	907,68	907,68	907,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>2803</u>	04/08/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA	516,00	516,00	516,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
		ME				GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>2815</u>	05/08/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	169,18	169,18	169,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>3245</u>	01/09/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	1.659,10	1.659,10	1.659,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>3251</u>	02/09/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	159,52	159,52	159,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>3736</u>	29/09/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	1.244,96	1.244,96	1.244,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>3771</u>	01/10/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	236,28	236,28	236,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>4076</u>	23/10/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	698,51	698,51	698,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE APRESUNTADO, QUEIJO, MARGARINA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>4241</u>	03/11/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	154,08	154,08	154,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>4244</u>	03/11/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	438,12	438,12	438,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELONO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>4420</u>	14/11/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	280,70	280,70	280,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
<u>2089</u>	18/06/2008	UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES	375,00	375,00	375,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ANUIDADE 2008 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA (FATURA ANEXA)
<u>1063</u>	03/04/2008	VALDIR SEWALD	568,00	568,00	568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.840 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002925)
<u>1620</u>	13/05/2008	VALDIR SEWALD	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 0002926)
<u>1998</u>	10/06/2008	VALDIR SEWALD	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.700 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002927)
<u>2583</u>	22/07/2008	VALDIR SEWALD	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.200 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002930)
<u>3411</u>	11/09/2008	VALDIR SEWALD	270,00	270,00	270,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.800 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE.
<u>4067</u>	22/10/2008	VALDIR SEWALD	357,00	357,00	357,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.250 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002890)
<u>4441</u>	18/11/2008	VALDIR SEWALD	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1600 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002623)
<u>4787</u>	08/12/2008	VALDIR SEWALD	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.600 PÃES PARA A MERENDA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002635)
<u>5104</u>	30/12/2008	VALDIR SEWALD	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1200 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIADDE NO MÊS DE DEZEMBRO/2008 (NF 002648)
<u>609</u>	29/02/2008	VANTUR - ALLETUR TRANSP. COLETIVOS LTDA.	9.507,85	9.507,85	9.507,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DESTE MUNICÍPIO ATÉ O SENAI / ENSINO MÉDIO / UNOESC DE JOAÇABA E VIDEIRA-SC NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.008 CF. RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ANEXO (NF 000265)

Total Vi. Pago (R\$): 62.619,65

ANEXO III

- SAÚDE -

Despesas classificadas impropriamente em Programas de Saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias

Competência: 01/2008 à 06/2008

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
818	07/07/2008	CELSO CARON	160,50	160,50	160,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E INSCRIÇÃO ENCONTRO CONSENS REALIZADO NA CIDADE DE PIRATURA NOS DIAS 03 A 05 DE JULHO DE 2.008
32	14/01/2008	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2.008 (FATURA ANEXA)
648	04/06/2008	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA RELATIVA AO 2º SXEMESTRE DE 2.008 CF. ANEXO
564	20/05/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINET (PERÍODO DE 25/05 A 25/06/2008) NA CIDADE DE CURITIBA-PR. PARA INSTALAÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO EM TRATAMENTO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA (FAMÍLIA :FERNANDO BENTO RESIDENTE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NESTA CIDADE)
733	18/06/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA ALOJAMENTO DE PACIENTE DESTE MUNICIPIO , O MENOR " LUIZ A. BENTO" E FAMÍLIA AGUARDANDO TRANSPLANTE DE MEDULA CF. RECIBO ANEXO. REF. PERÍODO DE 25/06 A 25/07/2008.
989	06/08/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE AO LADO DO HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						HOSPEDAGEM DE PACIENTE MENOR DESTE MUNICIPIO DE FAMÍLIA CARENTE EM PROCESSO DE TRANSPLANTE DE MEDULA (FAMÍLIA FERNANDO BENTO) RECIBO ANEXO
1097	20/08/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE AO LADO DO HOSPITAL EM CURITIBA PARA HOSPEDAGEM DO MENOR "LUIZ A. BENTO" E SEUS PAIS POR OCASIÃO DE PÓS OPERATÓRIO TRANSPLANTE DE MEDULA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO (RECIBO ANEXO)
1317	24/09/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA HOSPEDAGEM DE FAMILIA DE MENOR TRANSPLANTADO DESTE MUNICIPIO EM FASE DE RECUPERAÇÃO SOB OBSERVAÇÃO MÉDICA (RECIBO ANEXO)
1413	07/10/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (KITINETE) NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA HOSPEDAGEM DE MENOR TRANSPLANTADO (LUIZ A. BENTO) DESTE MUNICIPIO EM FASE DE RECUPERAÇÃO SOB OS CUIDADOS MÉDICOS (RECIBO ANEXO)
1549	17/11/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA HOSPEDAGEM DO MENOR "LUIZ A. BENTO" E PAIS POR OCASIÃO DO PÓS OPERATÓRIO SOB CUIDADOS MÉDICOS CF. SOLICITADO (TRANSPLANTE DE MEDULA) - RECIBO 217 ANEXO
1644	15/12/2008	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KITINETE NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTE TRANSPLANTADO (MENOR LUIZ A. BENTO) DESTE MUNICIPIO, EM RECUPERAÇÃO SOB CUIDADOS MÉDICOS (

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						RECIBO ANEXO)
1	02/01/2008	DIOVAN PEREIRA DA ROSA	7.800,00	7.800,00	7.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE CONSISTE NA EXECUÇÃO DE PPR, PERFIL PROFISSIOGRÁFICO, LAUDO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTOS PERICIAIS (CONTRATO ANEXO)RETENÇÕES:INSS R\$ 858,00 / IRF R\$ 1.360,23 / iss r\$ 156,00
1343	29/09/2008	FERNANDO BENTO	297,40	297,40	297,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDICAMENTOS, E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA FAMÍLIA DE MENOR TRANSPLANTADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR. ONDE SE ENCONTRA EM OBSERVAÇÃO E RSECUPERAÇÃO (NF. CUPONS FISCAIS E BILHETES DE PASSAGEM ANEXOS)
1395	07/10/2008	FERNANDO BENTO	197,55	197,55	197,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, PASSAGEM DE ÔNIBUS PARA PAIS E MENINO SUBMETIDO A CIRURGIA DE IMPLANTE DE MEDULA, EM FASE DE RECUPERAÇÃO (NOTAS FISCAIS, BILETE DE PASSAGEM E CUPOM FISCAL ANEXO)
1446	18/10/2008	FERNANDO BENTO	320,10	320,10	320,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E BILHETES DE PASSAGEM DE ÔNIBUS, DESPESAS RELATIVAS A LOCOMOÇÃO , ALIMENTAÇÃO E MEDICAÇÃO PARA MENOR (LUIZ A. BENTO) QUE REALIZOU TRANSPLANTE DE MEDULA EM HOSPITAL DA CIDADE DE CURITIBA-PR, POR OCASIÃO DA PERMANÊNCIA PÓS OPERATÓRIO NA CIDADE DE CURITIBA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO (CUPONS FISCAIS , NOTAS FISCAIS E BILHETES DE

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						PASSAGEM ANEXOS)
1505	31/10/2008	FERNANDO BENTO	271,10	271,10	271,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGTO. DE MEDICAMENTOS, PASSAGEM DE ÔNIBUS, GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O MENOR " LUIZ A. BENTO" E PAIS POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR. NO PÓS OPERATÓRIO DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO (NFS. , BILHETE DE PASSAGEM E CUPONS FISCAIS ANEXOS)
625	02/06/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO TÉCNICA ENFERMAGEM SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO / CNEC / JBA-SC)
829	08/07/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CURSO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (RECIBO 003951 / CNEC)
941	30/07/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO 003963 / CNEC JBA)
1156	01/09/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO / CNEC)
1311	24/09/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS 11/08 DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO 003974 / CNEC)
1555	18/11/2008	MARISA M. PERETTI	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE NOVEMBRO/2008 CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO ANEXO 004242 / CNEC)
624	02/06/2008	MICHELE COSER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO TÉCNICA ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO ANEXO / CNEC JBA-SC)
835	08/07/2008	MICHELE COSER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA CURSO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO 003952 / CNEC)
1157	01/09/2008	MICHELE COSER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO ANEXO / CNEC)
1307	24/09/2008	MICHELE COSER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS 11/08 DE CURSO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO 003975 / CNEC)
1556	18/11/2008	MICHELE COSER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE NOVEMBRO/2008 CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO 004243 / CNEC)
933	28/07/2008	MICHELLE COZER	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (RECIBO ANEXO / CNEC / JBA)
1581	24/11/2008	PERDIGÃO S/A	1.748,00	1.748,00	1.748,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) KIT AMETISTA (CHESTER/PERU + LINGUIÇA SUINA DEFUMADA X SALAMINHO + BOLSA TÉRMICA 9 LTS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						MMUNICIPIO (PEDIDO ANEXO)
609	29/05/2008	SUPERMERCADO E AÇOUGUE JJ LTDA	69,95	69,95	69,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE CARENTE E PAOIS POR OCASIÃO DO AGUARDO EM APTO. LOCADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, PARA TRATAMENTO DESTINADO AO TRANSPLANTE DE MEDULA (CUPOM FISCAL ANEXO)

Total VI. Pago (R\$): 18.724,60

ANEXO IV

Despesas de Exercícios anteriores

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Categoria Econômica: =3- Despesas Correntes

Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Aplicação: =90- Aplicações Diretas

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
<u>866</u>	24/03/2008	ADENILSON JOSÉ ANCILIERO	565,55	565,55	565,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM RAZÃO DO FIM DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO CF. ANEXO .
<u>4609</u>	28/11/2008	ARMINDO ANSILIEIRO JÚNIOR E OUTROS (FL.PAGTO)	6.383,53	6.383,53	6.383,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>5012</u>	19/12/2008	ARMINDO ANSILIEIRO JÚNIOR E OUTROS (FL.PAGTO)	9.497,04	9.497,04	9.497,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA CF. ANEXO
<u>3150</u>	27/08/2008	ARMINDO ANSILIEIRO JÚNIOR E OUTROS (FLPAGTO)	7.626,31	7.626,31	7.626,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>5007</u>	19/12/2008	CELSO GUESSER	684,96	684,96	684,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 48 HORTAS EXTRAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO DESTA PREFEITURA NO MÊS DE DEZEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4225</u>	31/10/2008	DENISE GRATT E OUTROS	5.720,28	5.720,28	5.720,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXO
<u>3160</u>	27/08/2008	FRANCISCO JOSÉ KLOTZ E OUTROS (FL.PAGTO)	35.446,84	35.446,84	35.446,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>4228</u>	31/10/2008	FRANCISCO JOSÉ KLOTZ E OUTROS (FL.PAGTO)	36.150,69	36.150,69	36.150,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADAREFERENTE VENCIMENTO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4605</u>	28/11/2008	FRANCISCO JOSÉ KLOTZ E OUTROS (FL.PAGTO)	35.612,20	35.612,20	35.612,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4994</u>	19/12/2008	FRANCISCO JOSÉ KLOTZ E OUTROS (FL.PAGTO)	52.975,21	52.975,21	52.975,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA
<u>3151</u>	27/08/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL PAGTO)	37.544,33	37.544,33	37.544,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>3153</u>	27/08/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL PAGTO)	6.034,01	6.034,01	6.034,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>4222</u>	31/10/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL PAGTO)	6.034,01	6.034,01	6.034,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 AOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXO
<u>4224</u>	31/10/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL PAGTO)	34.979,15	34.979,15	34.979,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
						URBANISMO CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4610</u>	28/11/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL.PAGTO)	32.050,16	32.050,16	32.050,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4611</u>	28/11/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL.PAGTO)	7.082,73	7.082,73	7.082,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4999</u>	19/12/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL.PAGTO)	4.408,04	4.408,04	4.408,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CF. ANEXO
<u>5011</u>	19/12/2008	HAMILTON PERGHER E OUTROS (FL.PAGTO)	28.708,10	28.708,10	28.708,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO DESTA PREFEITURA CF. ANEXO
<u>930</u>	27/03/2008	HERBERT BODDENBERG NETO	1.732,97	1.732,97	1.732,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2008 RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR (PEDREIRO) CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA " CENTRO DE MULTIPLO USO DO BAIRRO POR DO SOL" CF. ANEXO
<u>3156</u>	27/08/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.640,44	2.640,44	2.640,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>3157</u>	27/08/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	5.815,47	5.815,47	5.815,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>3158</u>	27/08/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.039,42	2.039,42	2.039,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>3159</u>	27/08/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	81.627,99	81.627,99	81.627,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>3155</u>	27/08/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.732,71	2.732,71	2.732,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>4216</u>	31/10/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.535,66	2.535,66	2.535,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2.008 CF. ANEXO
<u>4217</u>	31/10/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	6.056,71	6.056,71	6.056,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 PESSOAL DIVISÃO ENSINO SUPLETIVO CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4218</u>	31/10/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	1.459,40	1.459,40	1.459,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 AOS SERVIDORES DO ENSINO ESPECIAL CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXO
<u>4219</u>	31/10/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	77.418,64	77.418,64	77.418,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXO
<u>4215</u>	31/10/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	3.248,76	3.248,76	3.248,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO DE 2.008 AOS SERVIDORES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4601</u>	28/11/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.537,66	2.537,66	2.537,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4602</u>	28/11/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	6.514,87	6.514,87	6.514,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4603</u>	28/11/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	1.459,40	1.459,40	1.459,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4604</u>	28/11/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	77.312,70	77.312,70	77.312,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PGTO. ANEXA
<u>5002</u>	19/12/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	2.537,66	2.537,66	2.537,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
						DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CF. ANEXO
<u>5003</u>	19/12/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	6.929,20	6.929,20	6.929,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO DESTA PREFEITURA CF. ANEXO
<u>5004</u>	19/12/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	82.360,27	82.360,27	82.360,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CF. ANEXO
<u>5005</u>	19/12/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	1.696,25	1.696,25	1.696,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL CF. ANEXO
<u>4600</u>	28/11/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	3.203,19	3.203,19	3.203,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>5001</u>	19/12/2008	INES BRUGNARA THALER E OUTROS (FL.PAGTO)	3.271,53	3.271,53	3.271,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>663</u>	04/03/2008	INSS	105,95	105,95	105,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RECOLHIMENTO INSS RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2.008 (DIFERENÇA) CF. GUIA ANEXA.
<u>4972</u>	17/12/2008	IVO PAULO HARTMANN	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC
<u>4997</u>	19/12/2008	IVO PAULO HARTMANN	1.706,84	1.706,84	1.706,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>5022</u>	19/12/2008	IVO PAULO HARTMANN	811,54	811,54	811,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA
<u>4606</u>	28/11/2008	IVO PAULO HARTMANN E OUTROS (FL. PAGTO)	2.968,71	2.968,71	2.968,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4220</u>	31/10/2008	IVO PAULO HARTMANN E OUTROS (FL.PAGTO)	2.968,71	2.968,71	2.968,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>3148</u>	27/08/2008	IVO PAULO HARTMANN e OUTROS (FL.PAGTO)	2.968,71	2.968,71	2.968,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>2753</u>	30/07/2008	JOSE TREVISOL	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PROVENTOS DE APOSENTADORIA INATIVOS DESTA PREFEITURA REF. JULHO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO ANEXA
<u>3711</u>	26/09/2008	JOSE TREVISOL	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA RELATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO/2008 CF. ANEXO
<u>4608</u>	28/11/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (FL. INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4995</u>	19/12/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (FL. PAGTO. INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS E APOSENTADORIA AOS INATIVOS DESTA PREFEITURA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.008 CF. ANEXO
<u>998</u>	31/03/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (FL.INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES INATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2.008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
<u>2378</u>	08/07/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (INATIVOS)	9.559,74	9.559,74	9.559,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO AOS INATIVOS DESTA PREFEITURA CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA.
<u>4227</u>	31/10/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA AOS INATIVOS DESTA PREFEITURA REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2008 CF. ANEXO
<u>1392</u>	28/04/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA A SERVIDORES DESTA PREFEITURA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
<u>3149</u>	27/08/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (FL PAGTO.INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>1826</u>	30/05/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE PROVENTOS DE APOSENTADORIA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO REF. MAIO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>2227</u>	26/06/2008	JOSE TREVISOL E OUTROS (INATIVOS)	19.120,52	19.120,52	19.120,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JUNHO/2008 CF. ANEXO
<u>3154</u>	27/08/2008	MOACIR LUIZ LUCIETTI E OUTROS (FL.PAGTO)	8.332,64	8.332,64	8.332,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>4221</u>	31/10/2008	MOACIR LUIZ LUCIETTI E OUTROS (FL.PAGTO)	5.488,42	5.488,42	5.488,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE OUTUBRO/2008 AOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES DESTA PREFEITURA CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4613</u>	28/11/2008	MOACIR LUIZ LUCIETTI E OUTROS (FL.PAGTO)	5.488,42	5.488,42	5.488,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTOS MÊS DE NOVEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA
<u>4998</u>	19/12/2008	MOACIR LUIZ LUCIETTI E OUTROS (FL.PAGTO)	2.801,70	2.801,70	2.801,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO EM ANEXO
<u>3152</u>	27/08/2008	RUDI OHLWEILER E OUTRO (JACI A.BRANDALISE)	12.081,61	12.081,61	12.081,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA
<u>4223</u>	31/10/2008	RUDI OHLWEILER E OUTRO (JACI A.BRANDALISE)	11.874,91	11.874,91	11.874,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO DESTA PREFEITURA MÊS DE OUTUBRO/2008 CF. FOLHA DE PAGTO. ANEXA
<u>4612</u>	28/11/2008	RUDI OHLWEILER E OUTRO (JACI A.BRANDALISE)	11.874,91	11.874,91	11.874,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO DE 2.008 CF. FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA
<u>4996</u>	19/12/2008	RUDI OHLWEILER E OUTRO (JACI A.BRANDALISE)	11.874,91	11.874,91	11.874,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.008 CF. ANEXO

Total Vi. Pago (R\$): 1.004.866,96

O Anexo 2 (Resumo Geral da Despesa) apresentou o montante de R\$ 1.281.978,64 referente a 'Despesas de Exercícios anteriores'.

Porém, verificou-se que deste total, o valor de R\$ 1.004.866,96, refere-se a despesas do Exercício em análise.

Deste montante de R\$ 1.004.866,96, fez-se a seguinte distribuição: R\$ 162.532,90 – Inativos; R\$ 1.732,97 – Contrato Temporário; R\$ 840.610,09 – Folha de Pagamento.

Neste sentido, somente a diferença entre o informado pela Unidade e o efetivamente apurado por esta Instrução, no valor de R\$ 277.111,68 foi consignado como 'Despesas de Exercícios anteriores'.